

TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPLE EDITAL Nº 03/2019

Convocação para Inscrição e avaliação de candidatos ao
TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS –
TEPLE da UPE *Campus* Petrolina, **específico para o
Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e
Desempenho Funcional (PPGRDF).**

O Colegiado de Letras da Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina, através do projeto de ensino TEPLE, torna público o presente **Edital** que institui as normas de **Inscrição** e **Avaliação** ao **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE (Língua Inglesa)** para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGRDF).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do projeto de ensino é prestar serviços à comunidade acadêmica através da elaboração, aplicação e avaliação de testes de proficiência em línguas estrangeiras, na modalidade – Capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos, para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGRDF).

1.2 A língua estrangeira para a qual o TEPLE oferece exame de proficiência neste edital é apenas Inglês;

1.3 **Mais informações pelo contato (87) 9.9658-8266 ou e-mail: tepleupepetrolina@gmail.com – Prof. Kleber Costa (coordenador do projeto).**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ao **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE** serão feitas pelo interessado, segundo o preenchimento de formulário eletrônico (disponível em <https://forms.gle/Tpy8uH8X2t5VHgm2A>), até o último dia da inscrição, conforme calendário deste edital.

2.2 Período de inscrição:

Para inscrever-se, o candidato deverá enviar (além do formulário eletrônico de inscrição), através do e-mail: tepleupepetrolina@gmail.com, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF, compondo arquivo individual identificado para cada um dos itens solicitados conforme a numeração a seguir:

- a) Cópia da Carteira de Identidade RG ou CNH (anexo_01_rg);
- b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa (anexo_02_taxa) – **Depósito identificado;**

3. DO INVESTIMENTO

3.1 A inscrição do teste será de R\$ 90,00 (noventa reais) – **Depósito identificado;**

3.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência em conta identificada com a Nomenclatura: **IAUPE PROFIC PETROLINA, Banco do Brasil; Agência: 3234-4; Conta Corrente: 10.514-7.** CNPJ 03.507.661/0001-04.

3.3 O valor da inscrição é válido para o semestre do edital;

3.4 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do teste.

4. DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DO TESTE

4.1 O teste será supervisionado pela Comissão de avaliação do TEPLE, em única etapa:



4.1.1 Avaliação com textos, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição;

4.2 A aplicação do **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE (Inglês)** será realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, no horário das 9h às 12h, na UPE/ *Campus* Petrolina (sala a definir).

4.3 O candidato deve comparecer no local, data e horário indicados no cronograma (Anexo 02), com uma hora de antecedência, portando as seguintes documentações e materiais:

a) documento com foto e

b) materiais para a realização da prova: caneta azul ou preta e dicionário (opcional).

4.4 Não serão permitidos o uso de celulares ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova, nem o empréstimo de dicionário.

5. CARACTERIZAÇÃO DO TESTE

5.1 O teste contempla 5 (cinco) questões discursivas que envolvem leitura, compreensão e interpretação de texto, estratégias de leitura, aspectos de análise linguística e tradução, totalizando 10 (dez) pontos;

5.2 As respostas das questões discursivas devem ser em língua portuguesa, redigidas com letra legível e caneta azul ou preta;

5.3 É permitido o uso de dicionário durante a realização do teste;

5.4 Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização do TEPLE;

5.5 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização do TEPLE;

5.6 Não será permitida a saída do candidato com o caderno de avaliação;

5.7 A duração do teste é de três horas;

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação para cada questão são 03 (três):

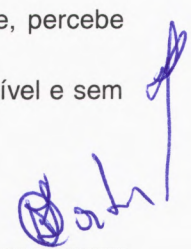
a) Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O (a) candidato (a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado;

b) Competência para fazer inferências (chega a uma conclusão) e/ou depreender (compreende, percebe claramente o fato, chega ao conhecimento, chega à compreensão);

c) Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência textual lógica, em letra legível e sem rasuras, demonstrando domínio da norma-padrão da língua portuguesa escrita;

6.2 A pontuação para cada critério se encontra no anexo 04 (quatro);

6.3 A média exigida para certificação no teste é de nota igual ou superior a 7.0 (sete).



7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do teste será divulgado no dia 06/03/2020, no Colegiado de Letras e pelo site www.upe.br/petrolina, no link, **Graduação - TEPLE**;

8. DOS RECURSOS

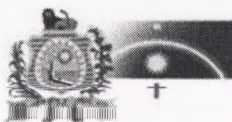
8.1 Será admitido um único recurso para cada candidato/prova podendo abranger uma ou mais questões quanto à divulgação do resultado;

8.2 Na formulação do recurso devem ser observados os seguintes procedimentos:

a) O candidato deverá acessar o anexo 03 (três) do edital;

b) Redigitar/preencher o formulário de requerimento e fundamentar sua argumentação;

c) Encaminhar o requerimento ao e-mail tepleupepetrolina@gmail.com de acordo com o cronograma estabelecido no anexo 02 (dois);



d) O requerimento deve ser preenchido sem qualquer tipo de identificação do candidato, informando apenas o nº da inscrição;

8.3 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados e interpostos nos prazos;

8.4 Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão;

8.5 A nota do **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE**, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída;

8.6 O resultado dos recursos será divulgado no Colegiado de Letras e site www.upe.br/petrolina, no link, **Graduação – TEPLE**, no período previsto no cronograma.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados no teste receberão seus certificados na **Coordenação Setorial de Graduação** a partir do dia 16 de março de 2020.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas neste edital;

10.2 O teste tem validade de 03 (três) anos a partir da data de certificação;

10.3 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Resultado Final do teste de Proficiência, os cadernos de prova, as folhas de respostas e as folhas de avaliação serão incinerados, assim como o material das inscrições.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UPE/Campus Petrolina.

Petrolina, 16 de dezembro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora da UPE Campus Petrolina

Prof.^a Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora UPEI Campus Petrolina
Matrícula: 11479-0

Prof. Me. Kleber Ferreira Costa
Coordenador do TEPLE

Prof.^o Kleber Ferreira Costa
Coordenador do TEPLE
Mat. 43.360-4 - UPE Campus Petrolina



ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO – 2020.1
(disponível em <https://forms.gle/Tpy8uH8X2t5VHgm2A>)

Atenção: a inscrição é pelo formulário de inscrição eletrônico. Este modelo abaixo não precisa ser enviado.

LÍNGUA ESTRANGEIRA ESCOLHIDA: **INGLÊS**

DADOS PESSOAIS

Nome completo e sem abreviações (Legível e com letra de forma)	
Área de conhecimento do candidato: () Ciências da saúde;	
Nível pretendido: () Mestrado () Doutorado	
Endereço residencial:	
Cidade:	
Telefones: Residencial ()	Celular ()
Email:	
Identidade: nº	Org. exp.
Data de nascimento:	

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

() Cópia da Carteira de Identidade; () Comprovante de pagamento da taxa.



ANEXO 02 – CRONOGRAMA – 2020.1

Específico para o Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGRDF)

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORA
INSCRIÇÕES	02/01/2020 a 31/01/2020	Formulário de inscrição: (disponível em https://forms.gle/Tpy8uH8X2t5VHgm2A) Arquivos por e-mail: tepleupepetrolina@gmail.com	-
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	05/02/2020	Colegiado de Letras e www.upe.br/petrolina , no link, Graduação - TEPLE	A partir das 15h
RECURSOS	06 a 07/02/2020	Por email: tepleupepetrolina@gmail.com	Até às 15h do dia 07/02/2020
TESTE	11/02/2020	UPE Campus Petrolina – sala a definir	9h às 12h - Língua Inglesa
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	20/02/2020	Mural do colegiado de Letras e www.upe.br/petrolina , no link, Graduação - TEPLE	A partir das 15h
RECURSOS	21, 27 e 28/02/2020	Por email: tepleupepetrolina@gmail.com	Até as 19h do dia 28/02/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	04/03/2020	Colegiado de Letras e site www.upe.br/petrolina , no link, Graduação - TEPLE	A partir das 15h
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	06/03/2020	Colegiado de Letras e site www.upe.br/petrolina , no link, Graduação - TEPLE	A partir das 15h
CERTIFICAÇÃO	A partir do dia 16/03/2020	Coordenação Setorial de Graduação	A partir das 14h



ANEXO 03 - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – 2020.1
**Específico para o Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e
 Desempenho Funcional (PPGRDF)**

Preencher o formulário, digitalize-o e envie pelo e-mail tepleupepetrolina@gmail.com, encaminhado à Comissão de Avaliação do **TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPLE**.

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
IDIOMA:	
QUESTÃO: () 01 – () 02 – () 03 – () 04 – () 05	Nº da INSCRIÇÃO:
ARGUMENTAÇÃO:	
(Espaço reservado à Comissão)	



ANEXO 04 – PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO DISCURSIVA – 2020.1
**Específico para o Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e
 Desempenho Funcional (PPGRDF)**

Obs: cada questão será avaliada pelos seguintes critérios e pontuação.

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O (a) candidato (a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.	1,0
02	Competência para fazer inferências (chega a uma conclusão) e/ou depreender (compreende, percebe claramente o fato, chega ao conhecimento, chega à compreensão);	0,5
03	Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência textual lógica, em letra legível e sem rasuras, demonstrando domínio da norma-padrão da língua portuguesa escrita;	0,5
TOTAL		2,0

